

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
018/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro como **Lei Ordinária nº 977/2026**, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

**PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA – PREFEITURA MUNICI-
PAL DE ALTO SANTO/CE,** aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874
Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874
Dados: 2026.06.11 10:08:59 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

LEI ORDINÁRIA Nº 977/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO SOCIAL DE LAZER, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, O QUAL PASSA A SE CHAMAR DE “ESPAÇO SOCIAL DE LAZER ESCRITOR NICODEMOS GOMES NAPOLIÃO.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O espaço social de lazer, que ora está sendo construído, localizado na margem direita da CE-138, sentido Iracema, conforme memorial em anexo, passa a se chamar de “**Espaço Social de Lazer Escritor Nicodemos Gomes Napolião.**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 11 (onze) dias no mês de junho de 2026.

Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por Jose
Joeni Holanda de
Araujo:08571906874
Dados: 2026.06.11 10:09:16 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE